



Subsecretaria de Apoio às Comissões mistas

Recebido em 05/09/2012 às 16h19

Valéria / Mat. 45957

CONGRESSO NACIONAL

MPV 578

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 5/9/2012	Proposição Medida Provisória nº 578, de 2012
------------------	---

Autor Deputado Ronaldo Caiado – Democratas/GO	Nº do prontuário
--	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva	3. X Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Modifique-se o seguinte inciso I, do art. 1º à Medida Provisória nº 578, de 2012:

“Art. 1º.

I – de veículos automóveis para transporte de mercadorias, destinados ao ativo imobilizado da pessoa jurídica adquirente, classificados nas posições **84.32.30.10, 84.33.51.00, 84.34.10.00, 87.01.10.00**, 87.04.21.10 (exceto Ex 01), 87.04.21.20 (exceto Ex 01), 87.04.21.30 (exceto Ex 01), 87.04.21.90 (exceto Ex 01 e Ex 02), 87.04.22, 87.04.23, 87.04.31.10 Ex 01, 87.04.31.20 Ex 01, 87.04.31.30 Ex 01, 87.04.31.90 Ex 01, e 87.04.32, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo assegurar o incentivo também em relação a tratores e implementos agrícolas, utilizados em larga escala pelo setor agrícola brasileiro, responsável por boa parte do crescimento nacional econômico nacional.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caiado

40
MP 578